



Leitura em Plenário  
Na **13ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 26/04/2021

## **INDICAÇÃO Nº 374/2021**

*Solicita a colocação de placa "Proibido jogar lixo" na área que se encontra na esquina da Rua Albertino de Castro Pontes do lado oposto da EMEI da Vila Aguiar*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio do departamento competente, a **colocação de placa "Proibido jogar lixo" na área que se encontra na esquina da Rua Albertino de Castro Pontes do lado oposto da EMEI da Vila Aguiar.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Diversos munícipes procuraram esta Vereadora solicitando providências no sentido de proceder à colocação de placa "Proibido jogar lixo" na área acima mencionada, pois o local está se tornando um criadouro de insetos e animais peçonhentos, devido a grande quantidade de lixo que é depositada no local.

A colocação da placa terá o caráter informativo para que as pessoas compreendam a necessidade de se depositar o lixo nos locais adequados, preservando-se, assim, a saúde de toda a coletividade que moram próximo ao depósito de lixo a céu aberto.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 20 de abril de 2021.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
**DRA CLAUDIA PEDROSO**  
Vereadora

PROCOLO Nº CETS 20/04/2021 - 10:29 4397/2021/fap